



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023,
Sexta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	IDECY INÁCIO EVANGELISTA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.**

LEI Nº 13.026, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre denominar de “ERASMA MORAIS PINA” uma via pública deste município de Rondonópolis – MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “ERASMA MORAIS PINA” a Rua A-29, do Bairro Parque Sagrada Família, em Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

Autor: Vereador BETO DO AMENDOIM
P.L: 3007/2023



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.**

LEI Nº 13.027, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre denominar de “JOSÉ ALVES DA SILVA” a Avenida B, localizada no Bairro Jardim Residencial João Moraes, no município de Rondonópolis – MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “JOSÉ ALVES DA SILVA” a Avenida B, localizada no Bairro Jardim Residencial João Moraes, no município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

Autor: Vereador INVESTIGADOR GERSON
P.L: 3005/2023



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.**

LEI Nº 13.028, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre denominar de “AMÉRICO DE ALMEIDA PINA” uma via pública deste município de Rondonópolis – MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “AMÉRICO DE ALMEIDA PINA” a Rua A-20, do Bairro Parque Sagrada Família, no município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

Autor: Vereador BETO DO AMENDOIM
P.L: 3008/2023



PORTARIA Nº 33.028 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO, o Art. 89, combinado com o Art. 2º, da Lei nº 1.752, de 17 de agosto de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município de Rondonópolis, das autarquias e fundações municipais, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o pedido de licença paternidade do Coordenador de Atos Oficiais e legislativos, Messias Ferreira Alves, em virtude de convocação da Justiça Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora RAQUEL DE FARIA GIANELLI, Gerente de Divisão de Gestão do Diário Oficial, nomeada pela Portaria nº 32.975, de 19 de julho de 2023, para responder administrativamente pelas ações da Coordenadoria de Atos Oficiais e Legislativos, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções, conforme elencado na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos para o período compreendido entre 04/08/2023 a 18/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04, de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 33.029, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EDUARDA NAZARÉ DOS SANTOS MENEZES, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Licenciamento Ambiental e Fiscalização, Tabela Salarial DAS – 3, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeada através da Portaria nº 32.377, de 07 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 33.030, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Superintendente de Compras e Licitação, Tabela Salarial DAS3A, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeada através da Portaria nº 30.108, de 13 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 33.031, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, GESSICA PEREIRA DO AMARAL BIAZI, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Mathias Neves I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 32.324, de 01 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 33.032, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Conciliação - Procon, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Procuradoria Geral do Município, nomeado através da Portaria nº 31.502, de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de agosto de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 06 de setembro de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:
“CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER COM CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA NABOREIRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 04 de agosto de 2023.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 122/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 122/2023 no Lote nº 05 - ENDOCRINOLOGIA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 281/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **JOSE VALTER BRAGA**, com endereço na Rua Otávio Pitaluga, nº 13XX – Jardim Urupes, Rondonópolis - MT, 78.715-211, inscrito no CNPJ: 08.805.XXX/XXX1-77.

CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS DIREITO PRIVADO, FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS E PESSOAS FÍSICAS, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, CIRURGIÃO VASCULAR, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA – ALTO RISCO PTGI, INFECTO PEDIATRA, INFECTOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEURO PEDIATRA, ORTOPIEDIA, PEDIATRA NEONATOLOGISTA, PNEUMOLOGIA, PROCTOGIA, PSIQUIATRIA PEDIÁTRICA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **O ESTADÃO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 03 de agosto 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 37/2023, tendo como objeto: **“REFORMA DO LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE RONDONÓPOLIS, LOCALIZADO NA AVENIDA DOS ESTUDANTES, ANEXO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS – RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: **ERON CONSTRUÇÕES**, apresentou o valor global de R\$ 101.897,12 (cento e um mil oitocentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo.

Rondonópolis-MT, 04 de agosto de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 017/2023, 03 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal titular e de Fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SLC nº 01/2019/UCCI, publicada no Diorondon-e – Edição nº 4810, 29/10/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Luanna Moraes de Oliveira**, matrícula nº. ***8567 e CPF: ***.***.251-00, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato abaixo mencionado .

Artigo 2º designar o servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, matrícula nº ***623, CPF: ***.***.531-86, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato abaixo descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
CLEO RENATO SANTOS DE CAMPOS	Nº 192/2023	ELABORAÇÃO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	14/03/2023 A 14/03/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 015/2023, publicada no Diorondon-e nº 5.409 de 20 de março de 2023.

Alexsandro Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria n.º 28.137/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 04/08/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
630/2023	117676	Viviane Alves da Silva	Docente	01 dia – no dia 28/07/2023 – Licença Médica. 03 dias – a partir do dia 01/08/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
630/2023	162981	Cristina da Paz Lima	Docente	01 dia – no dia 02/08/2023 – Licença Médica.
630/2023	1560120	Edna Ribeiro Damasceno	Docente	02 dias – a partir do dia 02/08/2023 – Licença Médica.
630/2023	92754	Gean Karla Dias Pimentel	Docente	01 dia – no dia 02/08/2023 – Licença Médica.
630/2023	100340	Marcos Antonio Batista Pedrosa	Docente	15 dias – a partir do dia 02/08/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
630/2023	13110	Monica Estela Mattos Goveia	Docente	01 dia – no dia 02/08/2023 – Licença Médica.
630/2023	1555888	Daiane Cristina da Silva	Docente	01 dia – no dia 03/08/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
630/2023	120103	Joao Goncalves Dourado	Analista Instrumental	01 dia – no dia 03/08/2023 – Licença Médica.
630/2023	93106	Madson Jose Pereira Guimaraes	Analista Instrumental	15 dias – a partir do dia 03/08/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
630/2023	1561136	Fernando Gomes de Alencar	Técnico de Enfermagem da Família	02 dias – a partir do dia 02/08/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
630/2023	1558967	Geiziele Chaves de Oliveira Spani	Auxiliar Consultório Dentário da Família	03 dias – a partir do dia 02/08/2023 – Licença Médica.
630/2023	88161	Lilian da Silva Santana	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 02/08/2023 – Licença Médica.
630/2023	168122	Pauliceia Aparecida Dutra	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 02/08/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
630/2023	177784	Rosana Fagundes Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	120 dias – a partir do dia 02/08/2023 – Licença Maternidade.
630/2023	129330	Sueli Cristina Miranda Durigao	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 02/08/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
630/2023	214680	Cleide Lucia Ferreira dos Santos Elizario	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 03/08/2023 – Licença Médica.
630/2023	139092	Maria Ivone Fernando Campos	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 03/08/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
630/2023	115053	Leandra Maria Franca Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 01/08/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 04 de agosto de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 47/2023/RH/SMGP

Dispõe sobre designar servidores para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – COPSS/004/2023, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – COPSS/004/2023, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, visando a contratação temporária de profissionais (pedreiros), para prestarem serviço junto à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, a ser composta pelos seguintes membros:

Carla Gonçalves de Carvalho - Presidente

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Huani Maria Santos Rodrigues – Membro

Secretária Municipal de Educação e Urbanismo

Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

Neiva Terezinha de Cól – Membro

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Camilla Byanka Neves Guedes Pimentel – Membro

Assessora Jurídica

Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Yasmin Waki Leite – Membro

Assessora Jurídica

Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

Marina Arantes Correa da Costa – Membro

Técnico Instrumental

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Ticiane Silva Duarte – Membro

Gerente Divisão de Formação de Docentes

Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.**

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 04 de agosto de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1993/2023	JULIANA SANTIAGO DE MORAES	1.148,40	SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASISTENCIA SOCIAL	16/03/2023 A 30/12/2023	205
DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1993/2023, A PARTIR DO DIA 07/08/2023.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1469/2023	QUEILA FERREIRA LEAO MAGALHAES	1.148,40	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	08/02/2023 A 30/12/2023	10994
DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1469/2023, A PARTIR DO DIA 02/08/2023.					

Rondonópolis/MT, 04 de Agosto de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



RONDONÓPOLIS – MT, 04 de julho de 2023

Contrato n.º 454/2022 - Processo n.º. 414/2022

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADA: HEC EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob n.º 34.008.819/0001-70, com sede na Rua Alísio (JD. Bom Clima), n.º 332, Quadra 15, Bairro Lote 01 e 03, Edif. The Point, Sala 706, Bairro Despraiado, na Cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.048-226, sendo neste ato representado pela sócia proprietária **SRª. GRACIELE HAUSCHILDT**, nascida em 30/09/1986, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 13XXX653-SSP-MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º XXX.002.401-XX, residente e domiciliada na Avenida Mario Augusto Vieira, Morada do Ouro, n.º 269, Cond. Morada do Ouro, na cidade de Cuiabá-MT.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) onde possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pelos Secretários Municipais o Sr. Alfredo Vinicius Amoroso, Secretário Municipal de Infraestrutura e Srª. Fabiana Frederico Rizati Perez, que ao final assinam, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar esta notificação extrajudicial.

Dos Fatos:

A notificante e a notificada celebraram contrato de engenharia n.º.454/2022 – Tomada de Preço n.º.20/2022, Processo de Compra n.º.414/2022, que tem como objeto: “... **Construção do Centro de Referência em Assistência Social – Beira Rio, na Avenida Beira Rio – Projetada – Clube Beira Rio, no Município de Rondonópolis-MT, conforme projeto Básico enviado pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.**”



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.**

A empresa ganhadora do certame, após assinatura do contrato, recebeu a Ordem de Início dos Serviços na data de 27 de junho de 2022, e com a ciência na data de 20 de julho de 2022.

Por meio da Portaria Interna Nº 240 de 27 de junho de 2022 foi designado o Engenheiro Civil WALDEMAR JOSÉ PESSOA NETO, inscrito no CREA – MT n.º MT51892, matrícula 15544133, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar termo de recebimento provisório ou definitivo do objeto em epígrafe (contrato n.º. 454/2022).

Sendo que no dia 12 de janeiro de 2023, foi editada uma nova portaria interna n.º 09, designando o Engenheiro Civil JHONE ALVES DA SILVA, CREA-MT n.º MT037987, matrícula n.º 1558429, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar termo de recebimento provisório ou definitivo do objeto em epígrafe (contrato n.º. 454/2022).

No transcurso do prazo de execução da obra, foi firmado 1 (um) termo aditivo, sendo ele 1º termo de prazo-Parecer jurídico nº 48/2023–SINFRA. (fls. 43/54).

O fiscal de contrato o Engenheiro Jhone transcreve que:

[...] Em 08 de março de 2023, a contratada foi Notificada (1º NOTIFICAÇÃO OFÍCIO 007/2023/SIMFRA), constamos *in loco* que havia apenas 4 (quatro) funcionários trabalhando com muita morosidade na obra, após essas visitas da equipe foi realizada uma reunião com o engenheiro Yure no dia 23/01/2023 às 09:30, o mesmo informou que aumentaria o quadro de funcionário para que a obra desse /um bom andamento.

Após alguns dias, a equipe de engenharia retornou para fazer a fiscalização e foi constatado novamente morosidade e apenas 3 funcionários, foi solicitado novamente uma reunião com o senhor



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.**

Junior diretor da empresa no dia 01/02/2023 às 15:30, e ficou acordado por parte da empresa que aumentaria o quadro de funcionário e novamente não foi feito e a obra continua com muita morosidade e com o mesmo quantitativo de funcionário.

Apenas 5 funcionários estavam trabalhando na obra durante a vista técnica da fiscalização do contrato, e nenhum técnico na área de engenharia (engenheiro e/ou mestre de obras) estava *in loco* acompanhando as atividades.

Em 22 de março de 2023 a contratada foi notificada pela segunda vez (2º NOTIFICAÇÃO OFÍCIO 09/2023/SINFRA), pois a fiscalização informa que houve reuniões e várias visitas *in loco* e havia somente 4 trabalhadores na obra, não havia responsáveis técnicos na obra, informou também que a obra estava com o cronograma atrasado, em que na 1º medição atingiu 17,29%, na qual, conforme cronograma licitado para o mesmo período deveria estar com 23,74%, na medição de n.º 02 atingiu 15,55% no qual, conforme cronograma licitado para o mesmo período deveria estar com 24,66% e informou ainda que a medição de n.º 03 atingiu 10,33% no qual, conforme cronograma licitado para o mesmo período deveria estar com 16,72% e a obra não avançou no percentual executado, e informou também que a obra encontrava em estado de morosidade por conta da contratada. Com a terceira medição a obra atingiu 48,41% de execução, no qual a mesma deveria ter atingido 65,12% acumulados conforme cronograma licitado. Com o novo aditivo de prazo elaborado foi feito um novo cronograma físico-financeiro, mais mesmo assim à contratada não atingiu a porcentagem conforme o novo cronograma aditado.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.**

Notificamos a contratada também nos serviços mal executados, nas quais alvenarias fora de prumo, reboco com mais de 9cm de espessuras em vários locais, contrapiso com execução parcial, com várias deficiências de execução sendo assim comprometendo a qualidade da edificação uma vez que se trata de uma construção nova.

Desta feita, preocupados com a primazia dos atos públicos municipais, foi instaurado Procedimento Administrativo Disciplinar em face da empresa **HEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 34.000.819/0001-70**, bem como procedimento para apurar eventual dolo, culpa dos profissionais envolvidos na elaboração e execução dos respectivos projetos.

Dos Fundamentos:

A inexecução parcial do contrato tem suas consequências, conforme disposição do artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/1993, gerando o dever para a Administração de apurar os fatos, mediante o processo administrativo.

Ademais, de acordo com o Art. 87 da Lei 8666/93 a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos contratados as seguintes sanções:

(...)

I – multa, a forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

II – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV- declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.**

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Assim ressalta-se que a presente é para que seja garantido o **contraditório e a ampla defesa**, nos termos dos artigos 86 e seguintes, artigo 109 da lei de licitações.

Decisão

Isto posto, nos termos da Lei 8666/93, esta Secretaria **notifica extrajudicialmente a empresa Contratada para que possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do recebimento desta, apresente defesa prévia, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de suspensão temporárias de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos além de multa;

A defesa escrita deverá ser protocolada no setor de protocolo, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de defesa.

Alfredo Vinicius Amoroso
Secretária Municipal de Infraestrutura

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Prom. e Assis.
Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº. 026 - DE 04 DE AGOSTO DE
2023.

Retifica a PORTARIA INTERNA Nº 021, de 10 de Julho de 2023 publicada no (Diorondon-e), Edição nº 5.485 em 10 de Julho de 2023, página 10.

TATIANE BONISSONI, Secretária Municipal de Receita do Município de Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Retifica a Portaria nº 021/2023**, que Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata Substituta de Registro e Preços;

Onde se lê: “(...)”:

Art. 2º -Designar a servidora **Monalisa Santos de Azevedo Fernandes**, CPF ***.049.381-** e matrícula 1558436, lotada na Secretaria Municipal de Receita, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata descrita no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata Titular.

nºAta	nº do pregão eletrônico	Fornecedor
98/2023	25/2023	LUANNY RENATA BARROS MATIAS

Leia-se: “(...)”:

Art. 2º -Designar a servidora **Lucilene Maria dos Santos**, CPF ***.422.021-** e matrícula 1556567, lotada na Secretaria Municipal de Receita, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata descrita no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata Titular.

nºAta	nº do pregão eletrônico	Fornecedor
98/2023	25/2023	LUANNY RENATA BARROS MATIAS

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2023**.

Rondonópolis, 04 de Agosto de 2023.

TATIANE BONISSONI,
Secretária Municipal de Receita,
Portaria nº31.906,de 18 de Janeiro de 2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº. 027 - DE 04 DE AGOSTO DE
2023.

Retifica a PORTARIA INTERNA Nº 014, de 17 de Março de 2023 publicada no (Diorondon-e), Edição nº 5.408 em 17 de março de 2023, página 40.

TATIANE BONISSONI, Secretária Municipal de Receita do Município de Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Retifica a Portaria nº 014/2023**, que Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de contrato substituta, a fim de acompanhar a execução do 3º termo de aditivo do contrato nº 172/2020, firmado com a empresa SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA., e dá outras providências.

Onde se lê: “(...)”:

Art. 2º Designar a servidora **Monalisa Santos de Azevedo Fernandes**, CPF ***.049.381-** e matrícula 1558436,, lotada na Secretaria Municipal de Receita, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato descrita no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Leia-se: “(...)”:

Art. 2º Designar a servidora **Vitoria Regina de Freitas Rodrigues**, CPF 061.XXX.XXX-52 e matrícula 1556951, lotada na Secretaria Municipal de Receita, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato descrita no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2023**.

Rondonópolis, 04 de Agosto de 2023.

TATIANE BONISSONI,
Secretária Municipal de Receita,
Portaria nº31.906, de 18 de Janeiro de 2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº. 028 - DE 04 DE AGOSTO DE
2023.

**Retifica a PORTARIA
INTERNA Nº 020**, de 30 de
junho de 2023 publicada no
(Diorondon-e), Edição nº 5.479
em 21 de Junho de 2023,
página 31.

TATIANE BONISSONI, Secretária Municipal de Receita do
Município de Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Retifica a Portaria nº 020/2023**, que Dispõe sobre designar
servidora para exercer a função de Fiscal de contrato substituta, a fim de
acompanhar a execução do 1º termo de aditivo do contrato nº
598/2022, firmado com a empresa RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS
LTDA., e dá outras providências.

Onde se lê: “(...)”:

Art. 2º Designar a servidora **Monalisa Santos de Azevedo Fernandes**, CPF
***.049.381-** e matrícula 1558436, lotada na Secretaria Municipal de Receita,
para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e
fiscalizar a execução do referido Contrato descrita no art. 1º, em caso de
afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Leia-se: “(...)”:

Art. 2º Designar a servidora **Vitoria Regina de Freitas Rodrigues**, CPF
061.XXX.XXX-52 e matrícula 1556951, lotada na Secretaria Municipal de Receita,
para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e
fiscalizar a execução do referido Contrato descrita no art. 1º, em caso de
afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a **01 de agosto de 2023**.

Rondonópolis, 04 de Agosto de 2023.

TATIANE BONISSONI,
Secretária Municipal de Receita,
Portaria nº 31.906, de 18 de Janeiro de 2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº. 029 - DE 04 DE AGOSTO DE
2023.

Retifica a PORTARIA INTERNA Nº 025, de 21 de Julho de 2023 publicada no (Diorondon-e), Edição nº 5.494 em 21 de Julho de 2023, página 31.

TATIANE BONISSONI, Secretária Municipal de Receita do Município de Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Retifica a Portaria nº 025/2023**, que Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata Substituta de Registro e Preços;

Onde se lê: “(...)”:

Art. 2º -Designar a servidora **Monalisa Santos de Azevedo Fernandes**, CPF ***.049.381-** e matrícula 1558436, lotada na Secretaria Municipal de Receita, para exercer a função de Fiscal de Atas substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução das referidas Atas descrita abaixo, em caso de afastamento do Fiscal de Ata Titular.

nºAta	Fornecedor
186/2023	G.T.N DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO
171/2023	ERICA DE FATIMA GENTIL
180/2023	REGIONAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
174/2023	PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

Leia-se: “(...)”:

Art. 2º -Designar a servidora **Lucilene Maria dos Santos**, CPF ***.422.021-** e matrícula 1556567, lotada na Secretaria Municipal de Receita, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata descrita no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata Titular.

nºAta	Fornecedor
186/2023	G.T.N DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO
171/2023	ERICA DE FATIMA GENTIL
180/2023	REGIONAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
174/2023	PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.**

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2023.**

Rondonópolis, 04 de Agosto de 2023.

TATIANE BONISSONI,
Secretária Municipal de Receita,
Portaria nº31.906,de 18 de Janeiro de 2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA 1.090 – DE 31 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 666 de 27 de janeiro de 2023**, sobre designação do servidor suplente **ANTÔNIO MARQUES NASCIMENTO PEREIRO**, Matrícula: **128260**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA - APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO, DE IMPRESSORAS EIRELI	CNPJ: 10.750.752/0001-23
CONTRATO N°: 06/2023	VIGÊNCIA: 02/01/2023 Á 02/01/2024
OBJETO: objeto é para Prestação de Serviços de locação de Máquinas/Impressoras,	

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 31 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.091/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 06/2023, firmado com a empresa **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO, DE IMPRESSORAS EIRELI**, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula: **1559260-2** e Função: **SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA/ARQUITETURA/MECÂNICA E MANUTENÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 06/2023, celebrado entre a empresa **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI** CNPJ sob o nº **10.750.752/0001-23** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Prestação de Serviços de locação de Máquinas/Impressoras, com prazo de vigência de **02/01/2023 Á 02/01/2024**, (**ENGENHARIA/TRANSPORTE/MANUTENÇÃO**).

Art. 2º Designar os servidores **DÉBORA BETÂNIA DE CARVALHO**, Matrícula: **1556095-5** e Função: **ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA II**, **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **15567412** e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTA**, **DANIEL GERLIN NUNES**, Matrícula: **1560930** e Função: **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **04/07/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 31 DE JULHO DE 2023

PORTARIA INTERNA Nº 1.092

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 179/2022, firmado com a empresa **COBIANCHI & PEREIRA LTDA**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALINE DE SOUZA NUNES**, matrícula: **1552966** e função: **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 179/2022, Pregão eletrônico nº 49/2022 celebrado entre a empresa **COBIANCHI & PEREIRA LTDA**, sob CNPJ o nº **07.153.073/0001-62** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Contratação de Empresa para Fornecimento sob Demanda de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (Gás de Cozinha), envazado em Botijão e Aquisição de Vasilhames, com prazo de vigência de **04/08/2022 Á 04/08/2023, (ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **04/07/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.093

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 75/2023, firmado com a empresa **ALFA MED SISTEMA MEDICOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SARAH CORBALAN GUSMAN PITOL**, Matrícula: **1556973** e Função: **COORDENADORA GERAL DO CAISM**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 75/2023, Pregão eletrônico nº 5/2023 celebrado entre a empresa **ALFA MED SISTEMA MÉDICOS LTDA**, sob CNPJ o nº 11.405.384/0001-49 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, com prazo de vigência de **24/05/2023 Á 23/05/2024, (Atenção Especializada)**.

Art. 2º Designar a servidora **STEPHANY PAIVA DAMASCENA**, matrícula: **1559458-2** e Função: **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.094

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 76/2023, firmado com a empresa **K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SARAH CORBALAN GUSMAN PITOL**, Matrícula: **1556973** e Função: **COORDENADORA GERAL DO CAISM**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 76/2023, Pregão eletrônico nº 5/2023 celebrado entre a empresa **K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**, sob CNPJ o nº 21.971.041/0001-03 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, com prazo de vigência de **24/05/2023 Á 23/05/2024, (Atenção Especializada)**.

Art. 2º Designar a servidora **STEPHANY PAIVA DAMASCENA**, matrícula: **1559458-2** e Função: **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.095

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 77/2023, firmado com a empresa **GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SARAH CORBALAN GUSMAN PITOL**, Matrícula: **1556973** e Função: **COORDENADORA GERAL DO CAISM**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 77/2023, Pregão eletrônico nº 5/2023 celebrado entre a empresa **GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, sob CNPJ o nº 11.050.321/0001-17 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, com prazo de vigência de **24/05/2023 Á 23/05/2024**, (**Atenção Especializada**).

Art. 2º Designar a servidora **STEPHANY PAIVA DAMASCENA**, matrícula: **1559458-2** e Função: **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.096

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 78/2023, firmado com a empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SARAH CORBALAN GUSMAN PITOL**, Matrícula: **1556973** e Função: **COORDENADORA GERAL DO CAISM**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 78/2023, Pregão eletrônico nº 5/2023 celebrado entre a empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA**, sob CNPJ o nº 20.371.330/0001-09 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, com prazo de vigência de 24/05/2023 Á 23/05/2024, (Atenção Especializada).

Art. 2º Designar a servidora **STEPHANY PAIVA DAMASCENA**, matrícula: **1559458-2** e Função: **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.097

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 79/2023, firmado com a empresa **HOSPITRONICA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SARAH CORBALAN GUSMAN PITOL**, Matrícula: **1556973** e Função: **COORDENADORA GERAL DO CAISM**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 79/2023, Pregão eletrônico nº 5/2023 celebrado entre a empresa **HOSPITRONICA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, sob CNPJ o nº 17.737.428/0001-14 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, com prazo de vigência de 24/05/2023 Á 23/05/2024, (Atenção Especializada).

Art. 2º Designar a servidora **STEPHANY PAIVA DAMASCENA**, matrícula: **1559458-2** e Função: **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.098

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 80/2023, firmado com a empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SARAH CORBALAN GUSMAN PITOL**, Matrícula: **1556973** e Função: **COORDENADORA GERAL DO CAISM**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 80/2023, Pregão eletrônico nº 5/2023 celebrado entre a empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, sob CNPJ o nº 42.650.279/0001-07 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, com prazo de vigência de 24/05/2023 Á 23/05/2024, (Atenção Especializada).

Art. 2º Designar a servidora **STEPHANY PAIVA DAMASCENA**, matrícula: **1559458-2** e Função: **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.099

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 81/2023, firmado com a empresa **CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SARAH CORBALAN GUSMAN PITOL**, Matrícula: **1556973** e Função: **COORDENADORA GERAL DO CAISM**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 81/2023, Pregão eletrônico nº 5/2023 celebrado entre a empresa **CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sob CNPJ o nº 37.721.018/0001-92 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, com prazo de vigência de **24/05/2023 Á 23/05/2024**, (**Atenção Especializada**).

Art. 2º Designar a servidora **STEPHANY PAIVA DAMASCENA**, matrícula: **1559458-2** e Função: **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.0100

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 82/2023, firmado com a empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SARAH CORBALAN GUSMAN PITOL**, Matrícula: **1556973** e Função: **COORDENADORA GERAL DO CAISM**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 82/2023, Pregão eletrônico nº 5/2023 celebrado entre a empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, sob CNPJ o nº 15.631.700/0001-51 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, com prazo de vigência de 24/05/2023 Á 23/05/2024, (**Atenção Especializada**).

Art. 2º Designar a servidora **STEPHANY PAIVA DAMASCENA**, matrícula: **1559458-2** e Função: **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 001/2023
TIPO MENOR PREÇO**

O Município de Rondonópolis, por intermédio da Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público que às **09h00min** (nove horas) do dia **06 de setembro de 2023**, em sua sede, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA ORIUNDAS DOS PROJETOS REALIZADOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE Nº 013/2023, COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA E ESTRUTURA MISTA, COM TRÊS PAVIMENTOS, COM LAJES, ELEVADOR E ESCADA EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA FUNCIONAMENTO DO MUSEU, ESCOLA DO LEGISLATIVO E TEATRO DO LEGISLATIVO, AUDITÓRIO, COBERTURA COM CONCHA ACÚSTICA PARA EVENTOS CULTURAIS COM ESTACIONAMENTO NO PAVIMENTO TÉRREO, TOTALIZANDO 2.688,71 M² DE CONSTRUÇÃO SOBRE UMA ÁREA EM FRENTE A ESTA CASA DE LEIS.

Esta Licitação será regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 10.094, de 01 de fevereiro de 2019, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, demais legislações pertinentes, e exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o Edital completo e os documentos e informações referentes ao planejamento e definição da obra, que são partes integrantes do Termo de Referência, no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), na sede da Câmara, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min, mediante apresentação de PEN-DRIVE, ou solicitá-los através do e-mail licitacao@rondonopolis.mt.leg.br.

Rondonópolis, 04 de agosto de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 283 - DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino nos jogos da **Copa do Mundo de 2023**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído que no dia 02/08/2023, data em que ocorre jogo da Seleção Brasileira de Futebol Feminino, o expediente será das **11:00 às 18:00**.

Parágrafo único: O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol feminino será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Artigo 2º - Deverão ser mantidos e realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais no atendimento à população.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de agosto de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 284 - DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. FLORISVALDO SOARES DE SOUZA**, na função de Assessor Parlamentar Externo, lotado no Gabinete do edil Carlos Alberto Guinancio Coelho, referente ao período aquisitivo de 14/10/2021 a 13/10/2022, a serem usufruídas no período de **01 a 20 de agosto de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de agosto de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 285 - DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para a **SRA. DEUSINA RODRIGUES PIRES**, na função de Copeira, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023, a serem usufruídas no período de **01 a 20 de agosto de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de agosto de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 286 - DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias para a **SRA. ELIZANGELA LOPES DE MACEDO**, na função de Assessora Parlamentar Externo, lotada no Gabinete do edil Gilberto Lima dos Santos, referente ao período aquisitivo de 09/06/2022 a 08/06/2023, a serem usufruídas no período de **01 a 30 de agosto de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 01 de agosto de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 287 - DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 124/2023/JM/GP, expedido pelo Presidente Ângelo Bernardino de Mendonça Junior, datado em 28 de julho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. JOANA DARC SILVA GUEDES do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNO**, lotada na Secretaria Legislativa da Presidência.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de agosto de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 288 - DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 115/2023/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Chefe de Seção, datado em 01 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Adevaldo Fernandes de Resende Filho, Chefe de Setor de Registro Educacional, lotado na Escola do Legislativo, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
028/2023	Lucas Augusto Soares Pereira	31/07/2023 a 31/12/2023

Artigo 2º - Designar como fiscal substituta a **Sra. Keli Cristina da Silva**, Coordenadora Administrativa-Financeiro da Escola do Legislativo, lotada na Escola do Legislativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de julho de 2023**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de agosto de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 289 - DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 115/2023/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Chefe de Seção, datado em 01 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Claudete Cardoso Martinho de Oliveira, Assistente do Legislativo I, lotada na Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
029/2023	Lac Mil Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	01/08/2023 a 31/12/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de agosto de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

CODER

Resolução nº 072 de 04 de agosto de 2023.

Resolve nomear a Sra. Rafaelly Priscila Rezende de Almeida, para exercer o cargo comissionado de Presidente de Comissão Permanente de Licitação na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Nomear a Sra. Rafaelly Priscila Rezende de Almeida, para exercer o cargo comissionado de Presidente de Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de agosto de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 04 de agosto de 2023.

Vinicius Amoroso
Diretor Presidente

Rita de Cássia Pondeciano de Souza
Diretora Administrativa e Financeira



CODER

Resolução nº 73 de 04 de agosto de 2023.

Resolve redesignar a Comissão Permanente de licitação e Equipe de Apoio para modalidade Pregão Presencial da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Redesignar a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, em atendimento às exigências dadas pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Rafaelly Priscila Rezende de Almeida

Membro: Ana Laura Costa do Nascimento

Membro: Crislane Reis Alves

Membro: Rafael Araújo Campos Silva

Membro: Selma Prudente Dias

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, para Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade de licitação denominada Pregão, em atendimento às exigências dadas pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme segue:

Pregoeiro: Rafaelly Priscila Rezende de Almeida

Equipe de apoio:

Ana Laura Costa do Nascimento

Crislane Reis Alves

Rafael Araújo Campos Silva

Selma Prudente Dias

Art. 2º - Autorizar o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a título de gratificação temporária, para os funcionários acima relacionados que são membros da Comissão Permanente de Licitação e Equipe Apoio, **EXCETO** ao Pregoeiro/Presidente e aos funcionários que exercem cargos comissionados.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, arquite-se.

Rondonópolis/MT, 04 de agosto de 2023.

Vinicius Amoroso
Diretor Presidente

Rita de Cássia Pondeciano de Souza
Diretora Administrativa e Financeira



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

RONDONOPOLIS - MT, AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, Nº 2532, LOTEAMENTO CELLOS II

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000004/2023
 Modalidade Nr.: 00000002/2023
 Modalidade: PREGÃO
 Classificação: Pregão Eletrônico
 Processo Nr.: 00000071/2023
 Data da Adjudicação: 18/07/2023
 Data da Homologação: 03/08/2023
 Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK, WEBCAM E NOBREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Detalhamento	Marca	Unid. Forn.	Qtd.	Vir. Unitário	Total
310614 - EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI						
CNPJ: 23.242.246/0001-75						
1010	MICROCOMPUTADOR - RAM 16 GB DDR4 3200 MHZ, SSD 512 GB OU 1 TB, FONTE 600W, 16 THREADS, COM TECLADO ABNT2 E MOUSE SEM FIO, MONITOR DE 27 POLEGADAS FULL HD (1920X1080)	QUANTA MICROCORP	UNIDADE	7,0000	2.880,0000	20.160,00
	MICROCOMPUTADOR - RAM 16 GB DDR4 3200 MHZ, SSD 512 GB OU 1 TB, FONTE 600W, 16 THREADS, COM TECLADO ABNT2 E MOUSE SEM FIO, MONITOR DE 27 POLEGADAS FULL HD (1920X1080)					
Total Itens:	1				Total Fornecedor:	20.160,000
310616 - COMERCIAL FORTE SERVIÇOS E VARIEDADES LTDA						
CNPJ: 46.786.948/0001-15						
1014	WEBCAM - RESOLUCAO FULL HD 1080P; PLUG AND PLAY; MICROFONE INCORPORADO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 5 MEGAPIXEIS COM INTERFACE USB	XIAOMI IMILAB CMSXJ	UNIDADE	3,0000	50,0000	150,00
	WEBCAM - RESOLUCAO FULL HD 1080P; PLUG AND PLAY; MICROFONE INCORPORADO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 5 MEGAPIXEIS COM INTERFACE USB					
Total Itens:	1				Total Fornecedor:	150,000
310618 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP						
CNPJ: 07.766.048/0002-35						
1012	NOBREAK - SMS - 1400 VA, POTENCIA: 1400 VA, TOPOLOGIA: LINE INTERACTIVE, FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMACAO - RETANGULAR PWM.	RAGTECH EASY 1450V	UNIDADE	10,0000	595,0000	5.950,00
	NOBREAK - SMS - 1400 VA, POTENCIA: 1400 VA, TOPOLOGIA: LINE INTERACTIVE, FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMACAO - RETANGULAR PWM.					
Total Itens:	1				Total Fornecedor:	5.950,000
310620 - VR INFORMATICA LTDA						
CNPJ: 46.789.615/0001-40						
1011	NOTEBOOK - RAM 16 GB DDR4 3200MHZ, SSD 512 GB OU 1 TB, TELA	VAIO FE15	UNIDADE	2,0000	3.159,0000	6.318,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, Nº 2532, LOTEAMENTO CELLOS II

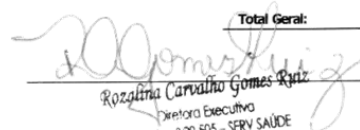
FULL HD DE 15.6 OU 16 POLEGADAS (1920X1080), 12 THREADS
NOTEBOOK - RAM 16 GB DDR4 3200MHZ, SSD 512 GB OU 1 TB, TELA
FULL HD DE 15.6 OU 16 POLEGADAS (1920X1080), 12 THREADS

Total Itens: 1

Total Fornecedor: 6.318,0000

Total Geral: 32.578,0000

RONDONÓPOLIS, Quinta-feira, 3 de Agosto de 2023


Rozalinda Carvalho Gomes Rêtz
Diretora Executiva
Portaria nº 29.505 - SERV SAÚDE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.**



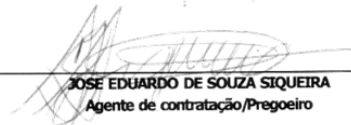
**ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

RONDONOPOLIS - MT, AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, Nº 2532, LOTEAMENTO CELLOS II

**RESULTADO DE JUGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023**

A INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 05/07/2023 às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Secretária Municipal da Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK, WEBCAM E NOBREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS." Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Item	Licitante Vencedor	Valor por Item R\$
1010	EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI	20.160,00
1011	VR INFORMATICA LTDA	6.318,00
1012	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP	5.950,00
1014	COMERCIAL FORTE SERVIÇOS E VARIEDADES LTDA	150,00
Total Licitado R\$		32.578,00


JOSE EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA
Agente de contratação/Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2023/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 003/2023 SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 003/2023/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS/ DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO**, a qual está localizada no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000
BAIRRO: VILA AURORA, 1º ANDAR
CEP: 78740-022 - RONDONÓPOLIS-MT.

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2023, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d) **Os candidatos convocados de Licenciatura Plena em Educação Física, deverão ter em mãos cópia da carteirinha do CREF – Conselho Regional de Educação Física.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

2 - DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
84°	39997236	LINDAURA PEREIRA DE SOUSA	NÃO
85°	17194609	JOANA KERLI ARAUJO DA SILVA	NÃO
86°	89857407	ANA DEZIA CARVALHO DA SILVA	NÃO
87°	80758260	LETÍCIA DOS SANTOS SILVA	NÃO
88°	90180750	JÉSSICA ESTEVÃO DUARTE	NÃO
89°	14616064	DÉBORA APARECIDA BLANCO GONSALES RODRIGUES	NÃO
90°	39252090	JOSEFA MUNDO ALVES	NÃO
91°	49214779	DENIVALDA SOUZA FERREIRA DA SILVA	NÃO
92°	50972385	DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: o Candidato Pessoa com Deficiência – (PcD) concorrerá a todas a vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
9°	15028088	SILVANIA BERNADINA SILVA FERREIRA DA SILVEIRA	SIM

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.**

- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, Quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.

t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).

- u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.**

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descritos neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 04 de agosto de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000
BAIRRO: VILA AURORA, 1º ANDAR
CEP: 78740-022 - RONDONÓPOLIS-MT.**

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
08/08/2023 TERÇA-FEIRA	DAS 12:00 ÀS 17:30	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	84º AO 92º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: o Candidato Pessoa com Deficiência – (PcD) concorrerá a todas a vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.	9º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
09/08/2023 QUARTA-FEIRA	DAS 08:00 ÀS 11:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	84º AO 92º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: o Candidato Pessoa com Deficiência – (PcD) concorrerá a todas a vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.	9º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO

DOCENTES RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2023

Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – OBRIGATÓRIO

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

RG (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF (Atualizado de acordo com estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Título de Eleitor (SE MENOR DE IDADE NÃO É OBRIGATÓRIO);
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista), se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 120(cento e vinte dias) , anterior ao início do contrato..

Certidões

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO - (autenticação pelo site)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – Apenas, Código QR Code OBRIGATÓRIO -

Declarações

Autorização para Crédito em Conta Corrente ou Salário- OBRIGATORIAMENTE DO BANCO DO BRASIL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça) – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____ / ____ /2023.

Recebido por: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

DADOS GERAIS

Código		Sexo	() Masculino () Feminino	Data Nasc.		
Nome Completo				CPF		
Nome fantasia						
Endereço Rua/Avenida				Número		
Bairro		Cidade		UF		
Complemento				CEP		
Telefone Fixo		Celular 1		Celular 2		
E-mail (obrigatório)						
Nome da Mãe				CPF		
Nome do Pai				CPF		
Raça/cor	() Indígena () Branca () Preta () Amarela () Parda () Não informado			Nacionalidade		
UF		Naturalidade				
Estado Civil	() Solteiro () Divorciado () Casado () Viúvo () Separado () União Estável	Nome Cônjuge	_____ _____		CPF	
Portador de Deficiência	() Sim () Não Qual _____	Tipo Sanguíneo e fator RH				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Outros
() Completo	() Completo	() Completo	() Especialização () Mestrado
() Incompleto	() Incompleto	() Incompleto	() Doutorado () Outros
Área especialização/mestrado/doutorado			

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade: RG: Órgão emissor: Data de Emissão: UF:	Carteira de Trabalho: Número: Série: Data de Emissão: PIS/PASEP: Data de expedição: UF: Órgão expedidor:
Carteira de Habilitação (CNH): Número CNH: Categoria: Validade: Data Primeira CNH: Data de emissão: UF. Expedição: Órgão expedidor:	Reservista: Reservista Numero: Data de expedição: Reservista Instituição: Categoria: Órgão emissor:
Novo Registro de Identidade Civil (RIC):	Registro Nacional de Estrangeiro:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

Número:		Numero:					
Órgão emissor:		Órgão emissor:					
UF:		Data de expedição:					
Data expedição:		Registro Profissional:					
Data de validade:		Reg. Profissional nº:					
Registro Civil/Certidão de Nascimento:		Data de validade:					
Número certidão:		Órgão emissor:					
Página:		Data de expedição:					
Livro:		Passaporte:					
Matrícula:		Numero:					
Cartório:		Data de validade:					
UF. Expedição:		Data de expedição:					
Município:		Dados Bancários:					
Título de Eleitor:		Banco		Agencia		Digito	
Número:		Conta		Digito		Tipo	
Zona:		Cidade					
Seção:							
UF. Expedição:							
Cidade de emissão:							



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.**

Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.

Data: _____ Assinatura: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____

CPF nº. _____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de _____** como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI** do **artigo 37** da Constituição Federal: *“XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.**

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____ / _____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2023.

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____
CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA
FICHA LIMPA**

Eu _____
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
_____, **DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:**

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.

**ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA
CADASTRO NO PIS OU PASEP**

DECLARAÇÃO

(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)

Eu, _____, portador do RG nº _____
Órgão Expedidor _____ / _____ e do CPF nº _____, declaro **não ser cadastrado
no PIS/PASEP** e autorizo a Prefeitura Municipal a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2023.

Assinatura

BANCO DO BRASIL		PASEP		Inclusão e alteração de Dados do participante	
Inclusão		Alteração			
Nº Inscrição do Participante					
Nome do Participante					
Data Nascimento		/	/	CPF	
Nome da Mãe					
Nome do Pai					
Sexo () Masculino () Feminino		Nacionalidade: BRASILEIRA			
Naturalidade:		UF:			
Título de Eleitor:		Ano 1º Emprego			
Nº documento de identidade:		Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:	
Nº CTPS:		Nº de Serie da CTPS:	UF:	Data de Emissão da CTPS:	

CGC Empregador:	03.347.101/0001-21		
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Nº:	526
Município:	RONDONÓPOLIS	UF:	MT
CEP:	78.700 - 000		

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.504
Rondonópolis, 04 de agosto de 2023, Sexta-Feira.**

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA HTP/HTPC

Eu,

____, portador

do RG _____ e do CPF _____, **contratado** para
atuar

no cargo _____ da Rede Municipal de
Educação,

me comprometo a cumprir rigorosamente á HTPC/HTP(Hora de Trabalho Pedagógico), em
horário

oposto oposto a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, ____ de _____ de **2023**.

Assinatura